

PREVIC: Coletânea de entendimentos sobre a Resolução CMN nº 3.792, de 2009.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos, informa ter disponibilizado às entidades fechadas de previdência complementar, via Correios, no dia 24 de março de 2014, o Ofício Circular Conjunto nº 01/2014/DIACE/DIFIS/DITEC, que apresenta uma coletânea de entendimentos sobre pontos críticos da Resolução CMN nº 3.792, de 2009.

O referido ofício conjunto já se encontra no sítio eletrônico da Autarquia (<http://www.previdencia.gov.br/ofcios-circulares-2/>) e tem por objetivo uniformizar, no âmbito da própria Previc, o entendimento quanto à aplicação da Resolução CMN nº 3.792, de 2009.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas pelo e-mail previc.cgmi@previdencia.gov.br ou por meio telefônico.

Fonte: PREVIC, em 24.03.2014.